

DECRETO N.º 011
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **24/02** (segunda-feira)

Dia **26/02** (quarta-feira de cinzas até as 13:00 hs)

§ 1º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

§ 2º.)-A Secretaria Municipal de Saúde deverá se organizar para manter o atendimento aos pacientes diagnosticados ou suspeitos de Dengue tendo em vista a situação de emergência decretada no Município.

§ 3º.)-O expediente das repartições públicas municipais retornará seu atendimento normal na quarta-feira a partir das 13 horas.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Fevereiro de 2020

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa